



Publicado na Edição nº 2831, Seção Itarana/ES, pág.74 do DOM/ES de 25/08/2025

PORTARIA Nº 174/2025

**ALTERA OS INCISOS I, §4 E V DO
ARTIGO 2º DA PORTARIA 1.613/2024
QUE INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO
INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo no uso da atribuição que lhe confere pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei Nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO SEMAS Nº222/2025, continuado no Processo de Requerimento Nº003997/2024, que encaminha a solicitação para atualização da Portaria nº 1.613/2024, substituindo os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES (CMASI).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, §4º e V do Artigo 2º da Portaria nº 1.613/2024, para que, no lugar da representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, servidora LEYLANE DE SOUZA DOMINICINI SARNÁGLIA, seja nomeada MARIA APARECIDA DA SILVA, e, no lugar da representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES, servidora SUELI LAUVERS, seja nomeada ALESSANDRA SILVA PEREIRA PIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025, revogando a Portaria nº 1.173/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 21 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana